PORTARIA Nº 12/2017

EXONERA ASSESSOR DE APOIO PARLAMENTAR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de janeiro de 2017 o servidor **SANDRO JOEL PEIXER**, contratado através da Portaria 41/2016 de 11/11/2016, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Parlamentar;

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de janeiro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1ª Secretária

Zenici Dreher
2ª Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de janeiro de 2017.

Canoinhas – Santa Catarina